



RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **deferidos**, nos termos do subitem 3.7 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Não houve.

2. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferidos**, nos termos do subitem 3.7 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
123000241	Ana Carolina Gratão Da Paixão	Professor PEB I - Ensino Infantil	Manhã
123000232	Ana Cláudia Costa	Professor PEB I - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	Manhã
123000234	Aniele Caetano Silva	Professor PEB I - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	Manhã
123000106	Beatriz De Melo Dias	Professor Educação Especial	Tarde
123000108	Beatriz De Melo Dias	Professor PEB I - Ensino Infantil	Manhã
123000128	Ester Damasceno Morigi Guedes	Professor PEB I - Ensino Infantil	Manhã
123000098	Gustavo Aparecido Lisboa	Professor de Português PEB II	Tarde
123000244	Kailane Da Silva Soares	Professor PEB I - Ensino Infantil	Manhã
123000197	Márcia Regina De Arruda	Professor PEB I - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano Substituto	Manhã
123000172	Maria Clara Baroni Vasconcelos	Professor PEB I - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	Manhã
123000134	Michele Lima Da Silva	Professor de Português PEB II	Tarde
123000205	Roberta De Souza Bonuti	Auxiliar de Educação	Tarde
123000206	Roberta De Souza Bonuti	Professor PEB I - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	Manhã
123000212	Tainá Galvão Silva	Professor de Português PEB II	Tarde
123000213	Tainá Galvão Silva	Professor de Inglês PEB II	Manhã
123000208	Vanessa Miele Locatelli	Professor PEB I - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	Manhã

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos, após a fase recursal, poderão efetivar a sua inscrição no certame no prazo de inscrições estabelecido no Edital, mediante o pagamento da respectiva taxa.

2.2. Será permitida ao candidato realizar mais de uma inscrição desde que para funções e turnos de provas distintos. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para a mesma função ou turno de provas realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, inclusive quanto à restituição do valor pago em duplicidade.

Em 09 de novembro de 2022.